



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Gênios em Ação		
EMENTA: Recredencia o Colégio Gênios em Ação, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera		
SPU N° 04360475-7	PARECER: 0287/2005	APROVADO: 08.06.2005

I – RELATÓRIO

Guiomar Bernardo de Sousa, diretora do Colégio Gênios em Ação, em Juazeiro do Norte, mediante processo nº 04360475-7, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento para o curso de ensino fundamental.

Consta do processo, dentre outros, a seguinte documentação:

- requerimento à presidência deste Conselho;
- atestado de segurança;
- relação nominal do corpo docente com suas devidas habilitações;
- relação do material de escrituração escolar existente na secretaria, do material didático e dos móveis e equipamentos;
- proposta pedagógica da educação infantil;
- acervo bibliográfico existente na escola;
- fotografias da fachada da escola com suas principais dependências;
- mapa curricular do ensino fundamental;
- regimento interno;
- alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

O Colégio Gênios em Ação foi credenciado com o Parecer nº 1217/99, pertence à rede particular de ensino e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.372538/0001-52.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo legal, atendendo ao que estabelece a Lei 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, deste Conselho.

Conforme documentação e fotografias anexadas ao processo, constatamos que o estabelecimento de ensino conta com satisfatórias instalações físicas, adequadas às atividades educacionais, dispondo de: diretoria, secretaria, pátio



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

para recreação, sala dos professores, sala da coordenação, quadra de esportes e banheiros em boas condições de uso.

Cont. Par/nº 0287/2005

O corpo docente é formado por treze professores, sendo quatro autorizados e nove, registrados. Funciona nos turnos manhã e tarde. Responde pela direção Guiomar Bernardo de Sousa, registro nº 8650 e pela secretária, Afranisa Ferreira Rodrigues, registro nº 7139.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Gênios em Ação, em Juazeiro do Norte, à autoriza do funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2008.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2005.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC